

**Ofício 1.422/2025**

**De:** Patrícia N. - GAP  
**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova  
**Data:** 15/10/2025 às 15:41:46

**Setores envolvidos:**

GAP

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)****PROTOCOLO GERAL 1209/2025**  
Data: 15/10/2025 - Horário: 17:35  
Legislativo**Projeto 4.154/2025**

Ponte Nova, 15 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.154/2025

Senhor Presidente,

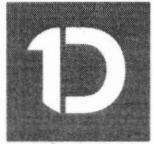
Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.154/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026.”

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639F-4E76-FA83-6509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/10/2025 15:53:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/639F-4E76-FA83-6509>

**Ato oficial 4.154/2025****De:** Patrícia N. - GAP**Para:** GAP - Gabinete do Prefeito**Data:** 15/10/2025 às 15:38:19**Setores envolvidos:**

GAP, SEGOV, SEPLAG

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova****Anexos:**

1\_proj\_4154\_LOA\_2026.pdf  
2\_proj4154\_RECEITA\_POR\_CATEGORIA\_ECONOMICA.pdf  
3\_proj4154\_RECEITA\_ESTIMADA\_2026.pdf





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 4.154/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2026, que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, aprovadas na forma da Lei Municipal nº 4.856, de 10 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026), bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Associada à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e à proposta do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA 2026/2029 a elaboração da presente proposta orçamentária evidencia o compromisso permanente de colocar o Município de Ponte Nova a serviço da promoção de benefícios sociais, sem se afastar do objetivo de austeridade e rigor na gestão dos recursos públicos.

Para cumprimento da exigência contida na Lei Orgânica do Município, foi realizada audiência pública presencial para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2026, no dia 15/10/2025, às 16h30min, no 2º andar da sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à avenida Caetano Marinho, 306, Centro.

Esclarecemos que o anexo com a despesa orçamentária será encaminhado após o recebimento pela Prefeitura das emendas impositivas dos vereadores a nos serem encaminhadas por essa Casa.

Para prestar esclarecimentos e outras considerações que se fizerem necessários, colocamos nossos técnicos ao inteiro dispor de Vossas Excelências.

Por fim, reafirmamos a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei, permitindo que a Administração cumpra as metas e as atividades previstas para o exercício financeiro de 2026 e solicitamos sua aprovação.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2025.

**Milton Teodoro Irias Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Consolação de Freitas Silva Paula**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretaria Municipal de Governo**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 4.154/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, e com base no disposto na Lei Municipal nº 4.856, de 10.07.2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

**Art. 2º** A receita orçamentária total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$477.368.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme anexo II, especificada por categoria econômica, sendo:

I - R\$449.814.341,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e catorze mil e trezentos e quarenta e um reais), recursos da Administração Direta;

II - R\$ 27.553.659,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), recursos da Administração Indireta.

**Art. 3º** A despesa orçamentária total fixada no orçamento do Município é de R\$477.368.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), detalhada nos quadros em anexo, especificados por funções de governo e unidades orçamentárias, respectivamente.

**Art. 4º** Integram a presente Lei, na forma dos anexos:

I - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000;

V – identificação das ações ou subações, projetos ou subprojetos, atividades ou subatividades e valores das dotações decorrentes de emendas impositivas de parlamentares e/ou bancadas, de execução orçamentária e financeira obrigatórias;

VI - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000;

VII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins de atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins de atendimento do art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006;

IX - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

X - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

**Art. 5º** Para ajustes na programação orçamentária, ficam autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos, até o limite de 20,00% (vinte por cento):

I - o Poder Executivo:

- a) do valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, exceto de dotações com destinação específica, identificadas por meio de subações ou subprojetos na Lei Orçamentária Anual.
- b) do excesso de arrecadação, apurado no decorrer do exercício;
- c) do superávit financeiro apurado no exercício anterior;
- d) do valor das operações de crédito, na forma da respectiva lei autorizativa da operação

II - o Poder Legislativo:

- a) do valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, exceto de dotações com destinação específica, identificadas por meio de subações ou subprojetos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º A abertura de créditos adicionais além do limite estabelecido no *caput* deste artigo observará as exigências estabelecidas no artigo 47 da Lei Municipal nº 4.856, de 10.07.2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026).

§ 2º Para a suplementação de que trata o *caput*, poderá o Prefeito Municipal criar, por meio de decreto, quando for o caso, natureza de despesa e fonte de recurso em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** A execução dos créditos orçamentários constantes dos anexos desta Lei obedecerá aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 7º** As metas e prioridades fixadas no Plano Plurianual de Ação 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 4.856, de 10.07.2025)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

passam a vigorar com as modificações previstas nesta Lei, na forma disposta nos quadros anexos.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Ponte Nova, de de 2025.

**Milton Teodoro Irias Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Consolação de Freitas Silva Paula**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretaria Municipal de Governo**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			483.154.085,30
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		62.492.100,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		53.310.500,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		23.562.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	17.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	1.220.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	940.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	3.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	2.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		11.600.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	9.600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	2.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		18.148.500,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	17.850.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	220.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	23.500,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	55.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		9.181.600,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de		2.529.600,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	710.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div	17.600,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspec Controle e Fiscal	24.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	1.200.000,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	480.000,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div	73.000,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	15.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		6.652.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	242.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	210.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		3.940.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		3.940.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		3.940.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	3.940.000,00		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		11.674.400,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		11.674.400,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		11.674.400,00	
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	2.400,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	10.500,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	13.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	19.700,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	25.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	33.700,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	57.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	72.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	90.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	95.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	118.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	200.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	220.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	342.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	515.400,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	745.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	756.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	995.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral -	7.000.000,00		
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação -	159.700,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		25.936.150,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		150.000,00	
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		150.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv	150.000,00		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		25.786.150,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		25.786.150,00	
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	17.553.927,00		
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	178.491,00		
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit	7.760.263,00		
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	21.699,00		
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	271.770,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		368.895.659,30	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		221.367.737,60	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		76.341.100,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	76.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR	5.100,00		
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte	36.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		1.400.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	1.400.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		136.990.900,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	3.631.100,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	10.850.700,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	104.294.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	458.500,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	1.695.200,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	428.400,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	28.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	15.605.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		4.516.567,60	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	2.883.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	828.067,60		
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	125.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ	680.500,00		
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao		800.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR	800.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		623.670,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	623.670,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		695.500,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	450.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	245.500,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		92.921.000,00	
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		56.694.500,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.500.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	500.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	94.500,00		
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		65.000,00	
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM	65.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		35.000.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	35.000.000,00		





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		1.161.500,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	255.000,00		
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao	906.500,00		
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições		3.981.321,70	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições		3.981.321,70	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	3.981.321,70		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		50.625.600,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		50.625.600,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	50.625.600,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		10.215.776,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		1.816.713,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		1.816.713,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	16.713,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	350.000,00		
1.9.1.1.01.0.2	Multas Prev Legisl Especif Mul Jur	1.450.000,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic		6.019.063,00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		6.019.063,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	19.063,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.000.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		2.380.000,00	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes		2.380.000,00	
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	130.000,00		
1.9.9.9.99.1.1	Outras Rec Administradas pela RFB -	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim -	750.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital		19.819.201	
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		1.512.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		1.500.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.500.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	1.500.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		12.000,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		12.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		18.307.201,70	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		6.902.031,73	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS		2.694.754,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	500.000,00		

Assinado por 3 pessoas: CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7929-A8B6-0D60-8F0B> e informe o código 7929-A8B6-0D60-8F0B

10



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.4.1.1.51.9.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Out Prog	2.194.754,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid		981.404,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	981.404,00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		3.225.873,73	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	3.225.873,73		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		2.500.000,00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS -		2.500.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	2.500.000,00		
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições		8.905.169,97	
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições		8.905.169,97	
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	280.000,00		
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	8.625.169,97		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes		975.733,00	
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	975.733,00		
7.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	975.733,00		
7.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	975.733,00		
7.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	619.902,00		
7.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-	2.313,00		
7.6.9.9.50.1.3	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-	58.990,00		
7.6.9.9.50.1.4	Serv Saneam Bas Abast. Agua D INTRA-	1.286,00		
7.6.9.9.50.2.1	Serv Sane Basic Esgot Sanit Princ	262.365,00		
7.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sa INTRA-	516,00		
7.6.9.9.50.2.3	Serv Saneam Basico Esgoto Agu INTRA-	29.055,00		
7.6.9.9.50.2.4	Serv Saneam Bas Esgoto. Agu INTRA-	624,00		
7.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	682,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA		-26.581.020,00	
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-26.581.020,00		
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-26.581.020,00		
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas	-15.261.020,00		
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-15.261.020,00		
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-15.260.000,00		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-1.020,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-11.320.000,00	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-11.320.000,00	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-7.920.000,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-3.300.000,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-100.000,00		





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA

**TOTAL GERAL DA RECEITA . . . . .:**

**477.368.000,00**



**UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA**  
**RECEITA INCONSISTENTE**

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 1  
**ORÇAMENTO**  
**2026**

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	483.154.085,30
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	62.492.100,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	53.310.500,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	23.562.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	20.360.000,00
1.1.1.2.50.0.1	1 PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	17.500.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	17.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2	2 PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	1.220.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.220.000,00
1.1.1.2.50.0.3	3 PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	700.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
1.1.1.2.50.0.4	4 PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	940.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	940.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	3.202.000,00
1.1.1.2.53.0.1	5 PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	3.200.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.200.000,00
1.1.1.2.53.0.2	6 PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	2.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	11.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	11.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	9.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1	7 PRE 1 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	9.600.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.600.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	8 PRE 1 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	2.000.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	18.148.500,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	18.148.500,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	18.148.500,00
1.1.1.4.51.1.1	9 PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	17.850.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	17.850.000,00
1.1.1.4.51.1.2	10 PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	220.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
1.1.1.4.51.1.3	11 PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	23.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	23.500,00
1.1.1.4.51.1.4	12 PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	55.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	9.181.600,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.529.600,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	761.600,00
1.1.2.1.01.0.1	13 PRE 1 Taxas Inspecção, Controle Fiscal Princ	710.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	710.000,00



**UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA**

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 2  
ORÇAMENTO  
2026

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA**  
**RECEITA INCONSISTENTE**

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT. O. S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.2.1.01.0.2	14 PRE 1 <b>Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00 10.000,00
1.1.2.1.01.0.3	15 PRE 1 <b>Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	17.600,00 17.600,00
1.1.2.1.01.0.4	16 PRE 1 <b>Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Ativ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	24.000,00 24.000,00
1.1.2.1.02.0.0		Taxas Fiscalização das Telecomunicações
1.1.2.1.02.2.0		Taxa Fiscalizac Funcion TFF
1.1.2.1.02.2.1	17 PRE 1 <b>Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00 1.200.000,00
1.1.2.1.02.2.2	18 PRE 1 <b>Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	480.000,00 480.000,00
1.1.2.1.02.2.3	19 PRE 1 <b>Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	73.000,00 73.000,00
1.1.2.1.02.2.4	20 PRE 1 <b>Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	15.000,00 15.000,00
1.1.2.2.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.0.0		Taxas pela Prestação Serviços em Geral
1.1.2.2.01.0.1	21 PRE 1 <b>Taxas pela Prest Serv Geral Princ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	6.000.000,00 6.000.000,00
1.1.2.2.01.0.2	22 PRE 1 <b>Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	242.000,00 242.000,00
1.1.2.2.01.0.3	23 PRE 1 <b>Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	200.000,00 200.000,00
1.1.2.2.01.0.4	24 PRE 1 <b>Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	210.000,00 210.000,00
1.2.0.0.00.0.0		Contribuições
1.2.4.0.00.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica
1.2.4.1.00.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica
1.2.4.1.50.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica
1.2.4.1.50.0.1	25 PRE 1 <b>Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ</b> 1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	3.940.000,00 3.940.000,00
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.01.1.0		Remun. Depósitos Bancários-Geral
1.3.2.1.01.1.1	109 DAE 3 <b>Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ</b> 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	756.000,00 756.000,00
1.3.2.1.01.1.1	110 PRE 1 <b>Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.758.700,00 7.000.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	515.400,00
	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	745.000,00

Ass  
Par



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA  
RECEITA INCONSISTENTE

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 3  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	FICHAF.RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	13.000,00
	1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	2.400,00
	1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.000,00
	1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	60.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	995.000,00
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	95.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	220.000,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	90.000,00
	1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	25.000,00
	1.706.000.0000 Transferência Especial da União	33.700,00
	1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados	25.000,00
	1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	25.000,00
	1.749.000.0000 Outras vinculações de transferências	342.000,00
	1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	10.500,00
	1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	200.000,00
	1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00
	1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	19.700,00
	1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	95.000,00
	1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	118.000,00
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	159.700,00
1.3.2.1.01.2.1	<b>111 PRE 1 Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri</b>	<b>159.700,00</b>
	1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	159.700,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	25.936.150,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	150.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	150.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	150.000,00
1.6.1.1.02.0.1	<b>100 PRE 1 Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin</b>	<b>150.000,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	25.786.150,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	25.786.150,00
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	25.786.150,00
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	17.732.418,00
1.6.9.9.50.1.1	<b>28 DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ</b>	<b>17.553.927,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	17.553.927,00
1.6.9.9.50.1.2	<b>29 DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ</b>	<b>178.491,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	178.491,00
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	7.781.962,00
1.6.9.9.50.2.1	<b>30 DAE 3 Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ</b>	<b>7.760.263,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	7.760.263,00
1.6.9.9.50.2.2	<b>31 DAE 3 Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ</b>	<b>21.699,00</b>

Assinado por: GONÇALO ACACIO DE FREITAS SILVA RAUL FERNANDES JUNIOR, no documento: 7929-ABBB6DD6-8FB e informe o Código 7929-ABBB6DD6-8FB e verifique a validade das assinaturas, acesse https://portaria.mt.gov.br/validarAssinatura. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaria.mt.gov.br/validarAssinatura.





**UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

### RECEITA INCONSISTENTE

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 4  
**ORÇAMENTO  
2026**

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.6.9.9.50.9.0	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	21.699,00
1.6.9.9.50.9.1	Outros Serviços Sujeitos à Regulação 32 DAE 3 Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	271.770,00 <b>271.770,00</b>
1.7.0.0.00.0.0	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	271.770,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências Correntes	368.895.659,30
1.7.1.1.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	221.367.737,60
1.7.1.1.51.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	76.341.100,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	76.300.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	76.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0	33 PRE 1 Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	<b>76.300.000,00</b>
1.7.1.1.52.0.1	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	76.300.000,00
1.7.1.1.52.0.2	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	5.100,00
1.7.1.1.52.0.3	34 PRE 1 Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	<b>5.100,00</b>
1.7.1.1.55.0.0	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.100,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte Imp.Op.C.C.S.T.Val.M.Com.Ouro	36.000,00
1.7.1.2.00.0.0	90 PRE 1 Cota-Parte Imp.Op.C.C.S.T.Val.M.Com.Ouro	<b>36.000,00</b>
1.7.1.2.52.0.0	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
1.7.1.2.52.4.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	1.400.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	1.400.000,00
1.7.1.2.52.4.2	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	1.400.000,00
1.7.1.3.00.0.0	35 PRE 1 Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	<b>1.400.000,00</b>
1.7.1.3.50.0.0	1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	136.990.900,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	136.990.900,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	14.481.800,00
1.7.1.3.50.2.1	36 PRE 1 Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	<b>14.481.800,00</b>
1.7.1.3.50.3.0	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.850.700,00
1.7.1.3.50.3.1	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	3.631.100,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Especi	104.294.000,00
1.7.1.3.50.4.1	37 PRE 1 Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin	<b>104.294.000,00</b>
1.7.1.3.50.5.0	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	104.294.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	2.153.700,00
1.7.1.3.50.6.0	38 PRE 1 Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ	<b>2.153.700,00</b>
1.7.1.3.50.7.0	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	458.500,00
1.7.1.3.50.8.0	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	1.695.200,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	428.400,00
1.7.1.3.50.9.1	39 PRE 1 Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac	<b>428.400,00</b>
1.7.1.3.50.9.2	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	428.400,00
1.7.1.3.50.9.3	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	15.633.000,00
1.7.1.3.50.9.4	40 PRE 1 Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin	<b>15.633.000,00</b>
1.7.1.3.50.9.5	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	28.000,00
1.7.1.3.50.9.6	1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	15.605.000,00

**Resenhas:** [DOI:10.1590/S0034-89102009000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000100003) | [DOI:10.1590/S0034-89102009000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000100004)



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA  
RECEITA INCONSISTENTE

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 5  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.4.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	4.516.567,60
1.7.1.4.50.0.0		Transferências do Salário-Educação	2.883.000,00
1.7.1.4.50.0.1	41	<b>PRE 1 Transf do Salario-Educacao Princ</b>	<b>2.883.000,00</b>
		1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	2.883.000,00
1.7.1.4.52.0.0		Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNae	828.067,60
1.7.1.4.52.0.1	42	<b>PRE 1 Transf Prog Nac Alim Escolar PNae Princ</b>	<b>828.067,60</b>
		1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	828.067,60
1.7.1.4.53.0.0		Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	125.000,00
1.7.1.4.53.0.1	43	<b>PRE 1 Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ</b>	<b>125.000,00</b>
		1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	125.000,00
1.7.1.4.99.0.0		Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	680.500,00
1.7.1.4.99.0.1	44	<b>PRE 1 Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE</b>	<b>680.500,00</b>
		1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	680.500,00
1.7.1.5.00.0.0		Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	800.000,00
1.7.1.5.52.0.0		Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	800.000,00
1.7.1.5.52.0.1	112	<b>PRE 1 Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ</b>	<b>800.000,00</b>
		1.543.000.0000 Transferências do FUNDEB - Complem. da União -	800.000,00
1.7.1.6.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	623.670,00
1.7.1.6.50.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	623.670,00
1.7.1.6.50.0.1	45	<b>PRE 1 Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ</b>	<b>623.670,00</b>
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	623.670,00
1.7.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	695.500,00
1.7.1.9.60.0.0		Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	450.000,00
1.7.1.9.60.0.1	46	<b>PRE 1 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult</b>	<b>450.000,00</b>
		1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	450.000,00
1.7.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	245.500,00
1.7.1.9.99.0.1	47	<b>PRE 1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ</b>	<b>245.500,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	245.500,00
1.7.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	92.921.000,00
1.7.2.1.00.0.0		Partic na Receita Estados Distrito Fed	56.694.500,00
1.7.2.1.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	39.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1	48	<b>PRE 1 Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>39.600.000,00</b>
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	39.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	16.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1	49	<b>PRE 1 Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>16.500.000,00</b>
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00
1.7.2.1.52.0.1	50	<b>PRE 1 Cota-Parte IPI Municipios Princ</b>	<b>500.000,00</b>
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
1.7.2.1.53.0.0		Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	94.500,00
1.7.2.1.53.0.1	51	<b>PRE 1 Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ</b>	<b>94.500,00</b>
		1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	94.500,00
1.7.2.2.00.0.0		Transf Compens Financs Explor Rec Natura	65.000,00

ASSINADO POR: SÉRGIO RIBEIRO DE FREITAS SILVA PAULA FERNANDE DE MAGALHÃES, no dia 15/10/2025, no documento nº 00007929-ABB67D60-BFB8-400B-BE0A-000000000000, para verificar a validade das assinaturas. Acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificar?sig=ca07929-ABB67D60-BFB8-400B-BE0A-000000000000. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificar?sig=ca07929-ABB67D60-BFB8-400B-BE0A-000000000000.





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA  
RECEITA INCONSISTENTE

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 6  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.2.51.0.0		Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	65.000,00
1.7.2.2.51.0.1	52	<b>PRE 1 Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ</b>	<b>65.000,00</b>
		1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	65.000,00
1.7.2.3.00.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	35.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	35.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1	53	<b>PRE 1 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ</b>	<b>35.000.000,00</b>
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	35.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0		Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.161.500,00
1.7.2.9.51.0.0		Transf Estados destin Assist Social	255.000,00
1.7.2.9.51.0.1	55	<b>PRE 1 Transf Estados dest Assist Social Princ</b>	<b>255.000,00</b>
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	255.000,00
1.7.2.9.52.0.0		Transf Recu Destin Progs Educacao	906.500,00
1.7.2.9.52.0.1	97	<b>PRE 1 Transf Recu Destin Progs Educacao Princ</b>	<b>906.500,00</b>
		1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	906.500,00
1.7.4.0.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	3.981.321,00
1.7.4.1.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	3.981.321,00
1.7.4.1.99.0.0		Outras Transf Instit Privadas	3.981.321,00
1.7.4.1.99.0.1	99	<b>PRE 1 Outras Transf Instit Privadas Princ</b>	<b>3.981.321,00</b>
		1.899.004.0000 Outros Recur. vinc. - Acordo Judicial Barragem	3.981.321,00
1.7.5.0.00.0.0		Transf Outras Instituicoes Publicas	50.625.600,00
1.7.5.1.00.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	50.625.600,00
1.7.5.1.50.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	50.625.600,00
1.7.5.1.50.0.1	56	<b>PRE 1 Transferências Recursos do FUNDEB Princ</b>	<b>50.625.600,00</b>
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	50.625.600,00
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	10.215.776,00
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.816.713,00
1.9.1.1.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.816.713,00
1.9.1.1.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	1.816.713,00
1.9.1.1.01.0.1	57	<b>PRE 1 Multas Previstas Legisl Especifica Princ</b>	<b>350.000,00</b>
		1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	350.000,00
1.9.1.1.01.0.1	58	<b>DAE 3 Multas Previstas Legisl Especifica Princ</b>	<b>16.713,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	16.713,00
1.9.1.1.01.0.2	59	<b>PRE 1 Multas Prev Legisl Especif Mul Jur Mora</b>	<b>1.450.000,00</b>
		1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.450.000,00
1.9.2.0.00.0.0		Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	6.019.063,00
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	6.019.063,00
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	6.019.063,00
1.9.2.2.99.0.1	61	<b>PRE 1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>6.000.000,00</b>
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1	62	<b>DAE 3 Outras Restituições - Principal</b>	<b>19.063,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	19.063,00
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	2.380.000,00



Assinado por:

pessoas

para verificar a validade das assinaturas, acesse

<https://pontenova.100c.com.br/>



**UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA**

15 out 2025 15:01

FOLHA: 7

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

### RECEITA INCONSISTENTE

ORÇAMENTO

2026

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT. O. S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.380.000,00
1.9.9.9.12.0.0	Encarg Leg Insc Div Ativ Rec Onus Sucumb	130.000,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	130.000,00
<b>1.9.9.9.12.2.1</b>	<b>63 PRE 1 Ônus de Sucumbência - Principal</b>	<b>130.000,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	2.250.000,00
1.9.9.9.99.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.500.000,00
<b>1.9.9.9.99.1.1</b>	<b>114 PRE 1 Outras Rec Administradas pela RFB - Prin</b>	<b>1.500.000,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim	750.000,00
<b>1.9.9.9.99.2.1</b>	<b>64 PRE 1 Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri</b>	<b>750.000,00</b>
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	750.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	19.819.201,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.512.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.500.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.500.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.500.000,00
<b>2.2.1.3.01.0.1</b>	<b>115 PRE 1 Alien Bens Moveis Semov Princ</b>	<b>1.500.000,00</b>
	1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	1.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
<b>2.2.2.1.01.0.1</b>	<b>65 PRE 1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>12.000,00</b>
	1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	12.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	18.307.201,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	6.902.031,00
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	2.694.754,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	2.694.754,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	500.000,00
<b>2.4.1.1.51.1.1</b>	<b>66 PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr</b>	<b>500.000,00</b>
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.000,00
2.4.1.1.51.9.0	Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Out Prog	2.194.754,00
<b>2.4.1.1.51.9.1</b>	<b>113 PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Out Prog Princ</b>	<b>2.194.754,00</b>
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	2.194.754,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	981.404,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	981.404,00
<b>2.4.1.4.99.0.1</b>	<b>67 PRE 1 Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ</b>	<b>981.404,00</b>
	1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	981.404,00
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	3.225.873,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	3.225.873,00
<b>2.4.1.9.99.0.1</b>	<b>68 PRE 1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ</b>	<b>3.225.873,00</b>
	1.711.014.0000 Dem Transf/Transf Uniao destin Situa Desastres	3.225.873,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.500.000,00

Assin  
Para



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA  
RECEITA INCONSISTENTE**

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 8  
**ORÇAMENTO  
2026**

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.4.2.1.00.0.0		Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	2.500.000,00
2.4.2.1.50.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	2.500.000,00
<b>2.4.2.1.50.0.1</b>	<b>69</b>	<b>PRE 1 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ</b>	<b>2.500.000,00</b>
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	2.500.000,00
2.4.4.0.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	8.905.169,97
2.4.4.1.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	8.905.169,97
2.4.4.1.99.0.0		Outras Transf Instit Privadas	8.905.169,97
<b>2.4.4.1.99.0.1</b>	<b>70</b>	<b>PRE 1 Outras Transf Instit Privadas Princ</b>	<b>8.905.169,97</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	280.000,00
		1.899.004.0000 Outros Recur. vinc. - Acordo Judicial Barragem	8.625.169,97
7.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	975.733,00
7.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	975.733,00
7.6.9.0.00.0.0		Outros Serviços	975.733,00
7.6.9.9.00.0.0		Outros Serviços	975.733,00
7.6.9.9.50.0.0		Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	975.733,00
7.6.9.9.50.1.0		Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	682.491,00
<b>7.6.9.9.50.1.1</b>	<b>71</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ</b>	<b>619.902,50</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	619.902,50
<b>7.6.9.9.50.1.2</b>	<b>72</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.</b>	<b>2.313,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.313,00
<b>7.6.9.9.50.1.3</b>	<b>73</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.</b>	<b>58.990,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	58.990,00
<b>7.6.9.9.50.1.4</b>	<b>74</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Bas Abast. Agua D INTRA-ORÇ.</b>	<b>1.286,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.286,00
7.6.9.9.50.2.0		Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	292.560,00
<b>7.6.9.9.50.2.1</b>	<b>75</b>	<b>DAE 3 Serv Sane Basic Esgot Sanit Princ</b>	<b>262.365,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	262.365,00
<b>7.6.9.9.50.2.2</b>	<b>76</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Basico Esgotam Sa INTRA-ORÇ.</b>	<b>516,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	516,00
<b>7.6.9.9.50.2.3</b>	<b>77</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Basico Esgoto Agu INTRA-ORÇ.</b>	<b>29.055,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	29.055,00
<b>7.6.9.9.50.2.4</b>	<b>78</b>	<b>DAE 3 Serv Saneam Bas Esgoto. Agu INTRA-ORÇ.</b>	<b>624,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	624,00
7.6.9.9.50.9.0		Outros Serviços Sujeitos à Regulação	682,00
<b>7.6.9.9.50.9.1</b>	<b>79</b>	<b>DAE 3 Out Serv Sujeitos Regulacao Princ</b>	<b>682,00</b>
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	682,00
95.0.0.0.0.00.0.0		FUNDEB	-26.581.020,00
95.1.0.0.0.00.0.0		Dedução Receitas Correntes	-26.581.020,00
95.1.7.0.0.00.0.0		Dedução Transferências Correntes	-26.581.020,00
95.1.7.1.0.00.0.0		Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-15.261.020,00
95.1.7.1.1.00.0.0		Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-15.261.020,00
95.1.7.1.1.51.0.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-15.260.000,00
95.1.7.1.1.51.1.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-15.260.000,00

Assinado por 3 pessoas: CONSULADORA DE ERÉTICA ASSÍLIA BAUZA, FERNANDA DE MARGARETES RIBEIRO, TONI TEODORO NTON. Técnico em Contabilidade 7929-ABR6-JD/UFSC. Em nome da Assinatura, acesse https://pontenova.ufsc.br/verificacao/7929-ABR6-JD/UFSC





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA  
RECEITA INCONSISTENTE

15 out 2025 15:01  
FOLHA: 9  
ORÇAMENTO  
2026

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O. S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.1.1.51.1.1	80	<b>PRE 1 Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-15.260.000,00 -15.260.000,00
95.1.7.1.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.020,00
95.1.7.1.1.52.0.1	81	<b>PRE 1 Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-1.020,00 -1.020,00
95.1.7.2.0.00.0.0		Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-11.320.000,00
95.1.7.2.1.00.0.0		Dedução Part. Receita Estado	-11.320.000,00
95.1.7.2.1.50.0.0		Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.920.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	82	<b>PRE 1 Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-7.920.000,00 -7.920.000,00
95.1.7.2.1.51.0.0		Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.300.000,00
95.1.7.2.1.51.0.1	83	<b>PRE 1 Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-3.300.000,00 -3.300.000,00
95.1.7.2.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-100.000,00
95.1.7.2.1.52.0.1	84	<b>PRE 1 Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-100.000,00 -100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:			477.368.000,00

Assinado por 3 pessoas: CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MILTON TEODORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.idoc.com.br/verificacao/7929-A8B6-0D60-8F0B> e informe o Código 7929-A8B6-0D60-8F0B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7929-A8B6-0D60-8F0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF [REDACTED] XXX.XXX[REDACTED]) em 15/10/2025 15:42:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 15/10/2025 15:49:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/10/2025 15:53:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7929-A8B6-0D60-8F0B>

**secretaria2@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova  
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 15:57  
**Para:** secretaria2@pontenova.mg.leg.br  
**Assunto:** Projeto 4.154/2025  
**Anexos:** proj4154 LOA.pdf; gabi1422 proj4154.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo Ofício Gab 1422/2025 e o Projeto de Lei 4154/2025 " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova, para o exercício financeiro de 2026.

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto